

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 074/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à continuação dos atos referentes ao **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 010/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 15458/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE E POSTERIOR SUBSTITUIÇÃO POR GRADIL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INSTALADO SOBRE FUNDAÇÕES DE ESTACAS ESCAVADAS, BLOCOS DE COROAMENTO ARMADOS E FECHAMENTO COM ALVENARIA DE PEDRAS GRÊS NO ENTORNO DA E.M.E.B. JOÃO DE BARRO, ASSIM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES**. Revendo os atos anteriores ficou constatado que após abertura de prazo de diligência conforme ata lavrada em sessão pública no dia 10/09/2018 os autos foram enviados ao setor de projetos da SMPU para análise da documentação técnica referente aos itens 5.4.1, 5.4.1.1, 5.4.2, 5.4.2.1, 5.4.2.2 e 5.4.2.3 do edital. No dia 12/09/2018 retornaram aos autos à comissão de licitação com pareceres emitidos pelos servidores técnicos municipais Robinson Ferreira dos Passos e Ana Paula Massochin onde atestam que a documentação técnica apresentada no envelope 01 pelas empresas licitantes cumpriu com o que foi exigido no edital nos itens supracitados. Após a emissão de relatório e considerando os pareceres técnicos emitidos a comissão decide por INABILITAR a empresa Berlim Urbanização Pré Moldados de Concreto Ltda ME por não ter cumprido com o exigido nos itens 5.6 e 11.1 do edital; e INABILITAR a empresa Construtora Tabaí Eireli por não ter cumprido com o exigido nos itens 5.6 e 11.1 do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inabilitadas, caso desejem, possam contestar a decisão da Comissão de Licitação. Os envelopes de nº 02 permanecem retidos pela comissão devidamente lacrados aguardando o encerramento do prazo recursal. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 17h15 min. E para constar eu Aline Jacques Aline da Silva Jacques, matrícula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão

 

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jefferson Meister Pires', is written over a horizontal line.

Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elisandra Soares Machado Nunes', is written over a horizontal line.

Elisandra Soares Machado Nunes – Membro CPL

